PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO



Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de GUSTAVO PIMENTA HERONVILLE, inscrito no CNPJ sob o nº 30.590.656/0001-72, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto contratação da empresa 30.590.656 GUSTAVO PIMENTA HERONVILLE para uma apresentação no carnaval da banda ARREDAÊ no dia 04/03/2025 na cidade de Bom Sucesso às 23:59h.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 28 de janeiro de 2025

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal

Matrícula 32671